



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2872/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 1304/2019 – PROGRAD, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Visuais Bacharelado e Licenciatura, do Instituto de Letras e Artes, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** os seguintes membros:

Prof. Doutor MARCELO ROBERTO GOBATTO (Presidente)

Prof.^a Doutora ANA ZEFERINA FERREIRA MAIO

Art. 3º - **Incluir** o seguinte membro:

Prof.^a Doutora VIVIAN DA SILVA PAULITSCH

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:

Prof.^a Doutora FABIANE PIANOWSKI (Presidente)

Prof.^a Doutora JANICE MARTINS SITYA APPEL

Prof.^a Doutora MARLEN BATISTA DE MARTINO

Prof.^a Doutora RITA PATTA RACHE

Prof.^a Doutora ROSELI APARECIDA DA SILVA NERY

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 30 de outubro de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação